PORTARIA N° 091/2019

"Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcional do Servidor Joel Folgearini."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 157I da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta funcional do Servidor JOEL FOLGEARINI,, sob a acusação em tese do seguinte fato relatado através do oficio enviado pelo Sr. Milton Inácio da Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo a qual se transcreve na integra:

"No dia 22 de fevereiro do corrente ano, aproximadamente as 16:00 horas, foi remover o caminhão de placas IQY 3131 da rampa de manutenção e lavagens do Parque de Máquinas Secretaria, o qual tem acoplado em sua caçamba uma escada giratória para iluminação pública. No momento em que movimentou o veículo para frente, a referida escada bateu na viga superior da estrutura do galpão, danificando-a.
Através do orçamento de empresa do ramo do conserto da mesma, informo que o fato causará gastos aos cofres públicos no valor de R$ 5.210,00.

Assim agindo, o servidor incorreu nas imputações dos artigos 116 incisos I e VII e 117 caput e inciso XV da Lei 1.488/2015.

Art. 2º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Luana Webler Rocha matrícula 622-0, como comissão processante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de MAIO de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretária da Administração e Planejamento